



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 De 31 de Março de 2022

Dispõe sobre retirada dos Adolescentes
Acolhidos na Associação Missão Vida - AdoleSer

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 31 de 2022, conforme registro em Ata de nº 05, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

Considerando Parecer Técnico da Equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social datado de 25 de Março de 2022;

Considerando as plenárias extraordinárias conjunta com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e nove dias do mês de Março de 2022, registrada em Ata de nº 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a retirados os adolescentes que se encontram acolhidos na Associação Missão Vida – Adolescer e proceder o acolhimento dos mesmos na instituição SOS - Casa da Criança, a partir de 31 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 31 de Março de 2022.

Cristina Lucia Calicchio G. Cruvinel
Presidente CMDCA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022
De 31 de Março de 2022**

Dispõe sobre retirada dos Adolescentes
Acolhidos na Associação Missão Vida -
AdoleSer

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 31 de 2022, conforme registro em Ata de nº 05, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

Considerando Parecer Técnico da Equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social datado de 25 de Março de 2022;

Considerando as plenárias extraordinárias conjunta com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e nove dias do mês de Março de 2022, registrada em Ata de nº 04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a retirados os adolescentes que se encontram acolhidos na Associação Missão Vida – Adolescer e proceder o acolhimento dos mesmos na instituição SOS - Casa da Criança, a partir de 31 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 31 de Março de 2022.

CRISTINA LUCIA CALICCHIO G. CRUVINEL
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9CD461CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2022. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>